



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CONTRATO 81/2022 PREGÃO PRESENCIAL 77/2022

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, com sede na cidade de Euclides da Cunha Paulista, na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DOMINGOS MENTE LOPES**, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.302.177-9/-SSP/SP, inscrito no CPF/MF SOB nº 353.628.898-77 residente e domiciliado a Rua Anestor Frederico Vicensotto, 1622 em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, e, de outro lado, **VILMA MARTINS CARVALHO - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.588.112/0001-17 estabelecida na Avenida Euclides da Cunha, 64, na cidade Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo - CEP 19.275-000, neste ato representada por seu procurador legal **WEDER CARVALHO**, Comerciante, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 41.954.506-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF SOB nº 286.293.838-74 residente e domiciliado a Rua 03, nº1039 em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e celebram o presente Contrato, o fazendo mediante o Processo Licitatório 562/2022 - Pregão Presencial 77/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

O presente Contrato integra o Processo Administrativo n.º 536/2022 e tem como seus anexos documentos daquele processo, em especial o **TERMO DE REFERENCIA**, parte indissolúvel desse termo, que as partes declaram ter pleno conhecimento a aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela execução do serviço, objeto desde Contrato, a **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, o **valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por hora trabalhada), estimando o valor total de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais) .**

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas financeiras decorrentes da contratação serão providas da Dotação Orçamentaria havida pela rubrica:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.04 BOMBEIROS

Funcional: 154520002.2.055000 - Manutenção do serviços de bombeiro

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 562

Fonte de recurso: 01



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.013000 - Manutenção do ensino fundamental

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 1029

Fonte de recurso: 05

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saude

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 1773

Fonte de recurso: 02

Despesa: 1894

Fonte de recurso: 05

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA

Funcional: 154520013.2.022000 - Manutenção das estradas de rodagem municipal

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2023

Fonte de recurso: 01

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 2678200017.2.026000 - Manutenção das estradas de rodagem municipal

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2552

Fonte de recurso: 01

02.06 AGRICULTURA

02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 206050019.2.029000 - Manutenção do serviço agropecuário

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2693

Fonte de recurso: 01

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por outros períodos iguais e sucessivos até o limite previsto no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste projeto, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, do Estado de São Paulo, a qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 06 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VILMA MARTINS CARVALHO - ME
WEDER CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - Nome: Avelino Pereira Lima Netto
RG:18.052.724

2 - Nome: João Manoel de O. C. Silva
RG: 40.651.057-X



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: Nº 81/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

CONTRATADA: VILMA MARTINS CARVALHO – ME

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 77/2022.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 06 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Domingos Mente Lopes.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 353.628.898-77.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Domingos Mente Lopes.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 353.628.898-77.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Domingos Mente Lopes.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 353.628.898-77.

Assinatura: _____.



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Pela CONTRATADA:

Nome: WEDER CARVALHO

Cargo: Responsável legal

CPF: 286.293.838-74

Assinatura: _____.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Domingos Mente Lopes.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 353.628.898-77.

Assinatura: _____.